

LEI ORDINÁRIA Nº 1848

de 04 de março de 2013

Declara de Utilidade Pública a Associação Profissionais do Comércio Varejista de Camapuã/MS.

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no
uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º..

*Fica declarada de utilidade pública a Associação Profissionais do
Comércio Varejista de Camapuã/MS, CNPJ nº15.915.622/0001-17,
estabelecida à Rua Marechal Rondon, 351, centro, no município de
Camapuã-MS, fundada em 25 de outubro de 1970.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 04 de março de 2.013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI*Prefeito de Camapuã*

Lei Ordinária Nº 1848/2013 - 04 de março de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em